

INDICAÇÃO n.º 82/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias junto aos órgãos competentes para a instalação de pontos de iluminação pública na Travessa Monte Verde, no Bairro dos Rubins (localização: -22.667361520881375, -46.5444382387558).

Sugiro, ainda, que a execução da referida melhoria seja viabilizada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 02/2025, de minha autoria, vinculada ao Projeto de Lei n.º 120/2025, que deu origem à Lei Municipal n.º 5.005/2025, a qual estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PL

Justificativa: A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores da Travessa Monte Verde, no Bairro dos Rubins, que pleiteiam a implantação de iluminação pública no local. A medida é essencial para proporcionar maior segurança aos residentes e às pessoas que transitam pela via no período noturno, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/03/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/03/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 02/03/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 02/2025
PROJETO DE LEI Nº 120/2025 – LOA 2026

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Socorro
para o exercício de 2026*

**Artigo 1º - Acrescente-se ao Orçamento às seguintes Dotações
Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação:**

Unidade: 02.06 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
Subunidade: 02.06.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
02.06.01.10.302.0048.2222 – GESTÃO DO CONISCA
Elemento de Despesa: 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 008 – Emenda Parlamentar - Legislativo Municipal
C.A.: 300.XXX – Emenda Impositiva – Cirurgias Ortopédicas
Valor: R\$ 84.408,00

Unidade: 02.06 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
Subunidade: 02.06.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
02.06.01.10.302.0048.2223 – SANTA CASA – PRONTO ATENDIMENTO
Elemento de Despesa: Código: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 008 – Emenda Parlamentar - Legislativo Municipal
C.A.: 300.XXX – Emenda Impositiva – APOIO A SANTA CASA
Valor: R\$ 40.000,00

Unidade: 02.06 - SECRETÁRIA DE SAÚDE
Subunidade: 02.06.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
02.06.01.10.303.0048.2242 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
Elemento de Despesa: Código: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 008 – Emenda Parlamentar - Legislativo Municipal
C.A.: 300.XXX – Emenda Impositiva - NEFTAI
Valor: R\$ 30.000,00

Núcleo Legislativo Otávio de Oliveira Santos | Rua Antonio Leopoldino, 197 | Centro | (19) 3895.1559
Plenário das Sessões | Sala Marcelino Pinto Teixeira | Rua XV de Novembro, 22 | Centro
Socorro/SP | CEP 13960-000

Artigo 2º - Acrescente-se ao **Orçamento** para aplicação as seguintes dotações:

Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
Subunidade: 02.10.01 - DEPTO DE OBRAS
02.10.01.15.452.0018.2020 - ILUMINACAO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.67.83.00 – Despesas decorrentes de contrato de PPP
Fonte: 008 – Emenda Parlamentar - Legislativo Municipal
C.A.: 100.XXX – Emenda Impositiva - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL
Valor: R\$ 44.408,00

Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE CIDADANIA
Subunidade: 02.07.01 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01.08.244.0046.2241 - APOIO ASILO JOSE FRANCO CRAVEIRO
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 008 – Emenda Parlamentar - Legislativo Municipal
C.A.: 100.XXX –Emenda Impositiva - ASILO
Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.05 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.01.12.361.0006.2139 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 008 – Emenda Parlamentar - Legislativo Municipal
C.A.: 220.XXX –Emenda Impositiva - APAE
Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE CIDADANIA
Subunidade: 02.07.01 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01.08.244.0045.2250 - SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 008 – Emenda Parlamentar - Legislativo Municipal
C.A.: 100.XXX –Emenda Impositiva – Lar Dom Bosco
Valor: R\$ 60.000,00

Núcleo Legislativo Otávio de Oliveira Santos | Rua Antonio Leopoldino, 197 | Centro | (19) 3895.1559
Plenário das Sessões | Sala Marcelino Pinto Teixeira | Rua XV de Novembro, 22 | Centro
Socorro/SP | CEP 13960-000

Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE CIDADANIA
Subunidade: 02.07.01 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01.08.244.0015.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 008 – Emenda Parlamentar - Legislativo Municipal
C.A.: 100.XXX – Emenda Impositiva – Construção da Sede da Guarda Mirim
Valor: R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Anula-se, parcialmente, para fazer frente as despesas da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Subunidade: 02.02.02 - DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
02.02.02.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento de Despesa: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência - Ficha: 86
Fonte: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 308.816,00

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 24 de novembro de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador - PL